POLÍTICA AGRICOLA: AS DIFICULDADES AUMENTAM

Vivian Fürstenau *

Preços mínimos que, segundo os produtores de arroz, não cobrem os custos de produção; lentidão nas decisões governamentais em relação à correção desses preços bem como com relação à correção dos empréstimos tomados pelos produtores para plantio das lavouras; falta de recursos para a comercialização da safra; protesto de sojicultores que reivindicam correção da taxa cambial; essas são algumas das questões que retratavam a situação da agricultura gaúcha no segundo trimestre de 1989.

Esses problemas refletem os efeitos da crise da economia brasileira sobre a agricultura e, para melhor entendimento de como foram gerados, é necessário remeter-se à evolução, nos últimos anos, dos dois eixos da política agrícola: o crédito rural e os preços mínimos. Além disso, ainda devem ser levados em conta os reflexos da fixação da taxa cambial sobre a comercialização de produtos de exportação.

As repercussões da crise econômica com relação ao financiamento agrícola já podiam ser percebidas no início da década, através da redução dos recursos disponíveis para financiamento dessa atividade. No que diz respeito a recursos para investimentos, desde 1980 não são colocados à disposição dos produtores recursos com essa finalidade, a não ser em alguns casos especiais e projetos específicos. No entanto os recursos para custeio continuavam a ser canalizados ao setor, apesar de o volume destes estar sendo gradualmente reduzido.

A redução dos recursos governamentais para financiamento agrícola tem suas raízes na diminuição do crescimento da economia brasileira, que torna a emissão de moeda inflacionária. Como boa parte dos recursos liberados pelo Governo para crédito rural originava-se da emissão de moeda, o maior controle dessa fonte reduziu significativamente o seu volume. Pelo lado dos bancos privados, para os quais a aplicação de recursos na agricultura é compulsória e obedece a um percentual determinado pelo Governo sobre os depósitos à vista, a aceleração da taxa de infla-

^{*} Economista da FEE.

Houve, durante a gestão Funaro no Ministério da Fazenda, uma determinação, que se manteve por alguns meses, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação de 30% dos recursos canalizados à agricultura pelos bancos comerciais, exceto o Banco do Brasil, em investimentos.

ção tem um caráter redutor sobre a disponibilidade de crédito, já que os ativos monetários não são mantidos em contas correntes bancárias e sim aplicados em alternativas financeiras capazes de manter o valor do dinheiro.

Dadas essas dificuldades na geração de recursos passíveis de serem canalizados à agricultura, o eixo da política agrícola, antes alicerçado no crédito rural, desloca-se, na primeira metade dos anos 80, para a política de preços mínimos.

O estabelecimento de preços considerados satisfatórios pelos agricultores e a garantia de compra pelo Governo dos produtos a esse preço visavam a proporcionar aos produtores agrícolas recursos próprios para viabilizarem as safras futuras.

No entanto essas medidas não eliminam a necessidade de certo volume de recursos para empréstimos. É por isso que os recursos da caderneta de poupança "verde", criada em 1987 para financiar exclusivamente o investimento do setor rural, passaram a ser destinados também ao custeio e à comercialização.

O crescimento dos depósitos nesse tipo de caderneta tornou viável a aplicação crescente dos recursos assim captados na agricultura. Tal evolução demonstrou que essa poderia ser uma alternativa importante, apesar de não ser suficiente para atender a todas as necessidades creditícias do setor agrícola.

Por outro lado, com relação à política de preços mínimos, foi estabelecida, nos últimos anos, a sua correção mensal pela variação de índices oficiais. Essa diretriz atendia a uma reivindicação dos produtores que, por terem os seus empréstimos corrigidos por esses índices, desejavam que o preço do seu produto acompanhasse essa correção.

Esse conjunto de medidas pode explicar, em parte, o crescimento permanente da produção agrícola.

No entanto, já no final de 1988, pode ser observado que mesmo esses mecanismos para viabilizarem a agricultura acabam por ser desvirtuados em função do acirramento da crise brasileira.

A tentativa de redução do "deficit" público, apesar de não atingir o nível exigido pelos organismos credores internacionais, acaba por penalizar alguns setores, sendo a agricultura atingida por cortes significativos nos já escassos recursos que o Governo canalizava à atividade. Dessa forma, no que se refere ao custeio das lavouras de verão já se assistiu, no segundo semestre de 1988, à falta de recursos para tal e, posteriormente, atrasos na liberação da última parcela desse tipo de financiamento.

No período de comercialização da safra, novos complicadores apresentam-se com relação ao financiamento e aos preços mínimos, em decorrência do Plano Verão. Esse plano congelou os preços mínimos dos produtos agrícolas e eliminou a correção pela OTN dos empréstimos para custeio tomados pelos agricultores.

Esses empréstimos haviam sido repassados pelos agentes financeiros com base na correção pela OTN mais juros de 7 a 12% a.a., conforme a classificação do produtor, a região onde se localiza a cultura, etc. Com a eliminação da correção pela OTN, esses agentes passariam a obter o retorno dos empréstimos acrescidos da taxa de juros de 7 a 12% a.a.

No entanto a preocupação do Governo de desestimular o consumo fez com que o Plano Verão estabelecesse altas taxas de juros na remuneração do "over", e, para não haver fuga dos recursos da caderneta de poupança para esse tipo de aplicação, a remuneração da poupança foi fixada em nível igual àquele. Assim, o Banco do Brasil e outros bancos oficiais que operavam com a caderneta "verde" se viram na situação de remunerar os recursos captados com base nas taxas do "over" — em torno de 20% em fevereiro e março —, enquanto os empréstimos efetuados retornariam acrescidos de no máximo 12%.

A existência desse diferencial obviamente acarretaria um prejuízo aos bancos oficiais que paralisaram totalmente a concessão de empréstimos. Diante da pressão desses bancos, o Governo estabeleceu que esses empréstimos deveriam ser pagos com correção baseada na remuneração do "over". Essa orientação fez com que os agricultores que haviam recebi do empréstimos com recursos da caderneta "verde" e que, portanto, deveriam restituí-los com correção em torno de 20% se negassem a pagá-los, já que os tomadores de recursos de outras fontes pagariam, no máximo, 12%. Em vista desse impasse, o Governo determinou que a remuneração de todos os empréstimos, tanto dos bancos comerciais quanto dos bancos oficiais, deveria ser corrigida pelo IPC. Com esse procedimento, recolocou--se o problema dos recursos provenientes da caderneta de poupança "verde", já que o IPC era de 3,5% em fevereiro e de 6% em março, enquanto a remuneração do "over" se situava em torno de 20% nesses meses. Esse novo impasse acabou sendo resolvido com o Tesouro assumindo esse diferencial.

Entretanto, mesmo a situação estando resolvida pelo lado dos bancos, esta continuava sem solução pelo lado dos produtores que, por estarem com seus preços mínimos congelados, se negavam a pagar os empréstimos com correção pelo IPC. Dado o estrangulamento no pagamento dos empréstimos, o Governo corrigiu os preços mínimos pelo IPC a partir de 1º de maio.

No que se refere aos produtores agrícolas do Rio Grande do Sul, essa correção pelo IPC não resolveu o problema, e o retorno dos empréstimos tem sido extremamente lento e em volume menor do que o esperado, já que esses agricultores não se satisfizeram com a correção efetuada nos preços mínimos, os quais, segundo seus representantes, deveriam cobrir os custos de produção.

Como resultado de todos esses impasses, não havia recursos suficientes para custear a comercialização, uma vez que boa parte desses seriam obtidos com o retorno dos empréstimos de custeio. Só não existiu uma grande carência e pressão por parte dos produtores em relação ao crédito de comercialização nesse período porque os mesmos concentraram suas forças na reivindicação pelo estabelecimento de um preço mínimo mais elevado, que cobrisse o custo de produção, e negavam-se a realizar EGF ao preço mínimo estabelecido pelo Governo.²

Como resultado, a comercialização de arroz e soja esteve paralisada no Rio Grande do Sul, com protestos de vários tipos: inicialmente os produtores de arroz bloquearam estradas, visando a coibir a circulação do produto; posteriormente, houve mudança na forma de protesto, e os produtores passaram a distribuir o produto gratuitamente em vários municípios. Os produtores de soja, por seu lado, pressionavam o Governo devido ao artificialismo da taxa cambial, o que faz com que o preço obtido com a exportação do produto não cubra, segundo eles, o custo de produção. Em 31.06.89, o Governo desvaloriou o cruzado em 11,98%, o que atendeu, em parte, à reivindicação dos produtores de soja que desejavam uma correção de 25%, percentual este que, segundo os sojicultores, faria com que o preco obtido no mercado internacional cobrisse os custos de producão. Em vista da desvalorização efetuada pelo Governo, foi retomada lenta e cuidadosamente a comercialização da soja, pois a preocupação dos produtores é controlar a oferta do produto para evitar que um aumento dessa resulte numa queda do preco atingido pelo produto após a correção da taxa cambial.

Concluindo, a crise da economia brasileira, que vem se acentuando ultimamente, atinge a agricultura de forma direta através da redução e do atraso na liberação de recursos para financiamento das safras e de indefinições e/ou distorções na política de preços mínimos para os produtos agrícolas. Por outro lado, as dificuldades governamentais para equacionar soluções de caráter mais amplo frente à crise acabam atingindo indiretamente a agricultura. É o caso da fixação da taxa cambial que aturimente vem se refletindo na comercialização de soja.

 $^{^{2}\,}$ Nessa época, em anos anteriores, os EGF já estavam quase todos contratados.